

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE201911/0610

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Organismo:** Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Setores de Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social dos Serviços de Apoio ao Estudante dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém

**Remuneração:** 2613,84

**Suplemento Mensal:** 194.79 EUR

Funções de coordenação, orientação e execução de atividades de apoio geral e especializado nos setores de Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social, designadamente na realização, entre outras, das seguintes tarefas:

- a) Dirigir a instrução dos procedimentos de atribuição de bolsas de estudo;
- b) Organizar e gerir os processos de candidatura a bolsa de estudo;
- c) Analisar processos de candidatura e processamento de bolsas de estudo na plataforma eletrónica existente;
- d) Propor os benefícios sociais a conceder;

**Conteúdo Funcional:** e) Desenvolver as diligências com vista ao esclarecimento da situação socioeconómica do agregado familiar dos estudantes;  
f) Assegurar a gestão do alojamento, na plataforma eletrónica existente;  
g) Assegurar o normal funcionamento das residências;  
h) Coordenar a cobrança das receitas do alojamento;  
i) Desenvolver os procedimentos necessários à integração dos estudantes na comunidade académica;  
j) Identificar situações de carência económica e outras e propor medidas de apoio.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em Serviço Social

- a) Possuir, no mínimo, quatro anos de experiência profissional em funções ou cargo, nos setores de Bolsas de Estudo, Alojamento e Prevenção Social em instituições do ensino superior;
- b) Formação especializada em Reabilitação e Inserção Social;
- c) Autoconfiança, capacidade de comunicação e interação com os diferentes interlocutores;

**Perfil:** d) Visão estratégica e orientação para os resultados;  
e) Capacidade de decisão, de sentido crítico, de análise e de resolução de problemas;  
f) Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança;  
g) Capacidade de liderança, de dinamização de equipas, proatividade e autonomia para o desenvolvimento de projetos.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP), com a seguinte fórmula: CF = 0,4 AC + 0,6 EP

Presidente: Pedro Maria Nogueira Carvalho, Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, por delegação do presidente do Instituto Politécnico de Santarém;

Vogais efetivos:

- António José Martins Afonso, Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico da Guarda

- Antero de Figueiredo Marques Teixeira, Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Portalegre

Vogais suplentes:

- António Nuno Bordalo Pacheco, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Santarém

- Célia Cristina Russo Colaço, Chefe de Divisão do Instituto Politécnico de Santarém

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 20		2001901 SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Diário da República n.º 228, 2.ª série, de 27 de novembro de 2019 e Jornal de Notícias

### Apresentação de Candidaturas

**Local:** Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 20, 2001-90

**Formalização da Candidatura:** No prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso na BEP os interessados deverão enviar requerimento dirigido ao Administrador dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, e remetê-lo por correio registado com aviso de receção para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 20, 2001 – 901 Santarém, ou entregá-lo presencialmente na mesma morada, entre as 9h30/12h00 e 14h00/16h00.

Não serão admitidas candidaturas remetidas por via eletrónica.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como a referência ao Diário da República em que foi publicado o respetivo aviso.
  - Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão do cidadão, residência, código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico). Cada candidato deverá anexar ao requerimento, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:
    - Curriculum Vitae datado e assinado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para apreciação curricular;
    - Cópia do cartão de contribuinte;
    - Documentos comprovativos das habilitações literárias;
    - Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria e carreira, avaliação de desempenho, bem como a descrição das funções exercidas;
    - Certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.
- Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações são punidas nos termos da legislação aplicável.

**Contacto:** 243309940

**Data de Publicação** 2019-11-27

**Data Limite:** 2019-12-11

**Observações Gerais:** Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual.

### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---